

Nº 006/1992

RESOLUÇÃO:

Art. 1º: Passa a denominar-se rua Antonio Correa Filho a que tem início na rua Guilherme Barbosa e termina na rua Amaro Mattos.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Nada mais justa esta homenagem, considerando que o Antonio Correa filho, foi morador antigo do nosso Município onde teve 04 (quatro) filhos que residem há 17 anos na vida nova.

Sala das Sessões, 21 março de 1992.

Cláudio Luis Cardim da Rocha
Vereador

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, examinando o Projeto de Resolução Nº 006/92, de autoria do vereador Cláudio Luis Cardim da Rocha, denominando rua Antonio Correa a rua que tem início na rua Guilherme Barbosa e termina na rua Amaro Mattos, RESOLVE emitir parecer contrário à proposição, por não preencher os requisitos legais.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1992.

Antonio Mingula de Oliveira - Presidente